



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1330/2017

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 997/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei N.º 997/2009, de 28 de abril de 2009, passa a vigorar com as alterações contidas nesta Lei.

Art. 2º - Fica modificado o nome da Avenida Severino Ananias da Silva, constante no artigo 1º da Lei 997/2009, para Avenida Ernesto Ferreira Alves, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação.

“ Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA ERNESTO FERREIRA ALVES, a Avenida que interliga os Conjuntos Habitacionais João Bosco Carneiro e Agnaldo Veloso Borges

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande-PB, 19 de maio de 2017.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal